

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

Aviso aos Acionistas – Distribuição de JCP e Dividendos

Comunicamos aos acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 04 de março de 2021, deliberou e aprovou “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2020, a distribuição do saldo de dividendos do exercício findo em 31/12/2020 e 31/12/2019 (reapresentado), no montante bruto de R\$458.787.405,53 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões setecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos) e o valor bruto de R\$0,508914175 por ação (excluídas as ações em tesouraria), que serão pagos aos acionistas a partir de 12/05/2021 e distribuídos da seguinte forma:

i) Em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório, de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,122018518 (excluídas as ações em tesouraria), para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor.

A Companhia solicita aos acionistas, empresas e/ou entidades que não estejam sujeitas à retenção do Imposto de Renda na Fonte, conforme a legislação em vigor, que providenciem o envio da documentação comprobatória para a sede administrativa da Companhia, na Av. Pedro Grendene, 131, Bairro Volta Grande, CEP nº 95180-052, Farroupilha/RS, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, até 03 de maio de 2021.

ii) Em forma de dividendo complementar o valor de R\$348.787.405,53 (trezentos e quarenta e oito milhões setecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos) como saldo de dividendo do exercício de 2019 e 2020, correspondendo ao valor de R\$0,386895657 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

O valor por ação, do JCP e do dividendo, está sujeito a alteração em razão do saldo de ações em tesouraria na data do corte.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 22/04/2021 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendo e ex-JCP a partir de 23/04/2021, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Esta distribuição de JCP e dividendo complementar (R\$458.787.405,53), somada ao montante de R\$21.521.546,57, pago antecipadamente em 18/11/2020, totalizam um montante bruto de R\$480.308.952,10, relativos ao saldo do exercício social de 2020 e 2019 (R\$219.529.373,03 saldo referente ao exercício de 2020 e R\$260.779.579,07 saldo do exercício de 2019).

Os acionistas receberão o crédito conforme cadastro fornecido ao Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações desta Companhia, e aqueles que possuem as ações custodiadas na B3 terão seus créditos repassados pelos respectivos agentes de custódia, a partir da data de início do pagamento. Os acionistas com cadastros desatualizados e que não contenham o número do CPF/CNPJ, ou opção de crédito bancário, terão os seus créditos depositados após a regularização cadastral, a qual poderá ser feita em qualquer agência do Banco Bradesco S.A..

Sobral, 04 de março de 2021.

Alceu Demartini de Albuquerque
Diretor de Relações com Investidores